



DECRETO Nº 005/2019 de 28/02/2019.

“Decreta Feriado Municipal o dia 05 de março e Ponto Facultativo os dias 04 e 06 de março de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a tradição de nossa cidade em preservar a cultura carnavalesca do País;

Considerando finalmente o Decreto nº 18.133 do Governo do Estado do Piauí;

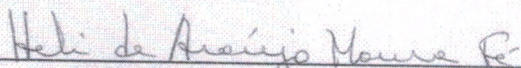
DECRETA:

Art. 1.º - **Feriado Municipal o dia 05 de março de 2019** (terça-feira de carnaval) e Ponto Facultativo os dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira).

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 28 de fevereiro de 2019.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal